

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 006, de 20 de Abril de 2021.



Dispõe sobre a Renovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por mandato de dois anos.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 20 de Abril de **2021**, no uso de suas competências que lhe confere o artigo 3º, III, IV e XX do Regimento Interno do CMAS, aprovado em 02 de junho de 2017;

Resolve:

Art. 1º - Renovar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, por um mandato de dois anos ou seja, por um Biênio que será compreendido de 20/04/2021 a 20/04/2023

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



RUBENS RODRIGUES PEREIRA
Presidente do CMAS